



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete da Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 028/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Parágrafo Único da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE DELEGAR PODERES** para que a Servidora Pública Municipal Estatutária a Sr.^a **IVANA LISOWSKI**, Portadora da Cédula de Identidade RG de n.º 3.522.004-6-PR, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO II**, Nível (M-05), possa assinar toda a Documentação (Históricos, Transferências, Declarações entre outros) relacionados à Escola Municipal Padre Gerson Galvino, a contar desta data.

Gabinete da Prefeita Municipal de Laranjeiras do Sul - PR, 01 de Fevereiro de 2016.

Sirlene Pereira Ferreira Svartz
Prefeita Municipal